



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.085.461/0001-28, estabelecida na Rua Antonio Treis, nº 777, Térreo, Sala 01, Bairro Vorstadt, Blumenau/SC, CEP 89015-400, por meio de sua Filial Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.461/0004-70, estabelecida na Avenida das Castanheiras, nº 820, Sala 506 Parte B, Pavimento 5 Edifício Big Center, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.900-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **MARCELO JOSÉ FERRARI**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00643/2025/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.015033/2020-54**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais **180 dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 30/06/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado, mediante aviso prévio de 30 dias, em caso conclusão de contratação substituta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.084.761,91 (um milhão, oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.508.571,46 (seis milhões, quinhentos e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme composição abaixo:

ID	Tipo de Serviço Categoria (Perfil)	Nível	Valor por posto (a) (R\$)	Quantidade (b)	Valor Categoria Mensal (c=axb) (R\$)	Valor Categoria (d=cx6) (R\$)
P1	Administrador de Dados	Sênior	20.672,03	4	82.688,11	496.128,66
P2	Analista de Governança de Dados	Sênior	18.490,86	2	36.981,73	221.890,38
P3	Arquiteto de Software	Sênior	31.862,11	8	254.896,84	1.529.381,04
P4	Analista de Testes	Sênior	17.574,50	7	123.021,50	738.129,00
P5	Gerente de Configuração de Software	Sênior	17.509,25	2	35.018,49	210.110,94
P6	Analista de Usabilidade e Design	Pleno	15.509,03	2	31.018,06	186.108,36
P7	Analista de Governança e Compliance	Pleno	14.424,71	7	100.972,98	605.837,88
P8	Analista de Segurança da Informação	Pleno	15.372,89	1	15.372,89	92.237,34
P9	Técnico em Gestão de TI	Técnico	10.087,63	13	131.139,19	786.835,14
P10	Analista de Qualidade do Serviço	Sênior	16.436,63	5	82.183,13	493.098,78
P11		Pleno	12.677,34	3	38.032,02	228.192,12
P12	Especialista em Suporte de Redes	Especialista	30.687,39	5	153.436,95	920.621,70
Total				59	1.084.761,91	6.508.571,46

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

2.3. Fica assegurado à CONTRATANTE realizar a análise para exclusão de custos não renováveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M2000D160IA

SB: 21

Nota de Empenho: 2025NE0000084

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

MARCELO JOSÉ FERRARI

Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação
Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERRARI, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 30/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 31/12/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 31/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.120562/2025-83.
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS..
Contratado: 29.987.662/0001-89 - SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos do tipo van com acessibilidade com vistas ao transporte de equipe de profissionais que executam as ações concernentes às missões institucionais da secretaria nacional de assistência social - snas nos municípios, estados e no distrito federal, provendo a rede de proteção social do sistema único de assistência social dos meios necessários à ampliação da mobilidade e aprimoramento do atendimento realizado à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e qualquer outra situação de vulnerabilidade ou risco social..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 3.146.044,90. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.081089/2024-21.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 40.243.279/0001-59 - JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados e contratação de serviços não contínuos de fornecimento e instalação de persianas e películas com a identificação visual do projeto de implantação de salas de apoio à amamentação das unidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e dos Órgãos do ColaboraGov. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2027. Valor Total: R\$ 306,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.081089/2024-21.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME..
Contratado: 77.500.049/0290-39 - MERCADOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados e contratação de serviços não contínuos de fornecimento e instalação de persianas e películas com a identificação visual do projeto de implantação de salas de apoio à amamentação das unidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e dos Órgãos do ColaboraGov, totalizando 17 salas com padrão mínimo definido. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2027. Valor Total: R\$ 7.250,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.081089/2024-21.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados e contratação de serviços não contínuos de fornecimento e instalação de persianas e películas com a identificação visual do projeto de implantação de salas de apoio à amamentação das unidades do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e dos Órgãos do ColaboraGov, totalizando 17 salas com padrão mínimo definido..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2027. Valor Total: R\$ 8.069,00. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 71000.015033/2020-54.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais 180 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 30/06/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado, mediante aviso prévio de 30 dias, em caso conclusão de contratação substituta. Vigência: 01/01/2026 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.508.571,46. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 987681, Nº Processo: 71000112142202523, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: MUNICIPIO DE FRANCA CNPJ nº 47970769000104, Objeto: Modernização do Banco de Alimentos do município de Franca, estado de São Paulo., Valor Total: R\$ 463.098,06, Valor de Contrapartida: R\$ 4.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 326.500,86; 2026 - R\$ 131.997,20, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000154, Valor: R\$ 170.117,21, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 3129000000, ND: 444041; Num Empenho: 2025NE000152, Valor: R\$ 81.900,00, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 334041; Num Empenho: 2025NE000153, Valor: R\$ 76.262,20, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 444041, Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2027, Data de Assinatura: 27/12/2025, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA CPF nº ***.327.608-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 968001. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 28165513000171. Solicitação de Termo aditivo da vigência do Programa de Alimentação denominado Café do Trabalhador, por mais 18 (dezoito) meses, garantindo tempo suficiente para a realização da execução integral do p. Valor Total: R\$ 13.431.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.254.958,00, Vigência: 27/12/2024 a 27/06/2027. Data de Assinatura: 27/12/2024. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Convenente: ROSANGELA DE SOUZA GOMES, CPF nº ***.639.897-**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2025 - UASG 183039

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 52602.002485/2021-23.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 07.605.506/0001-73 - RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 6/2022, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2026 a 04/07/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Valor do Termo Aditivo R\$ 409.693,92. Data de Assinatura: 24/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2025 - UASG 183039

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 52602.005136/2021-63.
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 27.595.780/0001-16 - CS BRASIL FROTAS S.A.. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 4/2022. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.153.460,64. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.006686/2024-07.
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
Contratado: 20.787.895/0001-63 - LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de movimentação interna de cargas, que visa atender as necessidades do inpi..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027. Valor Total: R\$ 88.849,00. Data de Assinatura: 02/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2026).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 810005

Número do Contrato: 17/2024.
Nº Processo: 00135.214526/2023-44.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 36.765.378/0001-23 - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 até 30/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 202.. Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.632.599,19. Data de Assinatura: 29/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 810005

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 00135.209900/2022-17.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 05.411.789/0001-97 - SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Trata-se de aplicação dos reajustes contratuais ao contrato nº 36/2022, para: 2º reajuste de 10/2022 a 09/2023, no percentual de 5,1852%, com aplicação de 27/10/2023 a 26/10/2024; 3º reajuste de 10/2023 a 09/2024 no percentual de 4,4247%, com aplicaçõ de 27/10/2024 a 26/10/2025; e 4º reajuste de 10/2024 a 09/2025 no percentual de 5,1723%, com aplicação de 27/10/2025 a 26/10/2026.. Vigência: 26/05/2022 a 25/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 438.278,03. Data de Assinatura: 31/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2025).

VISITE O
MUSEU DA
IMPRENSA
Aberto de segunda a sexta,
das 8h às 17h, e aos sábados,
das 10h às 14h

